



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

EDITAL N° 0004/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.4 Os demais atos e decisões inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo determinado de até 01 (um) ano e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, o presente Edital poderá ser prorrogado por igual período.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Regime Jurídico, Lei Municipal 1.014 de 03 de Setembro de 2002:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Cargos	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento Fevereiro/19 R\$
Professor Anos Finais de Língua Portuguesa	01 (um) + CR	Curso Superior em Licenciatura Letras - Português	22hrs	1.417,28
Professor Anos Iniciais de Língua Inglesa	01 (um) + CR	Curso Superior em Licenciatura Língua Inglesa	22 hrs	1.417,28
Professor Anos Iniciais	01 (um) + CR	Curso Superior em Pedagogia	22 hrs	1.417,28
Professor de Educação Infantil	01 (um) + CR	Curso Superior em Pedagogia	22 hrs	1.417,28

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

2.5 As atribuições do cargo estão definidas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Segredo - RS.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Padre João Pasa, nº 10, nos **dias 08 a de 14 de fevereiro de 2019**, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 Caso o candidato, não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal de Ensino, serão convocados os seguintes classificados até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3 Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

5.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.3 Nenhum título receberá dupla valoração.

5.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos nos **ANEXOS II e III**.

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois (02) dias.

7.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme **ANEXO IV**.

7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

7.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público.

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário definido no cronograma.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, salvo os cargos que possuem número de vagas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

definidos no Edital, ficando esse ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;

10.3 O contrato pode ser rescindido a qualquer momento mediante avaliação de desempenho e/ou necessidade/interesse da administração pública.

10.4 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.4.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.4.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

10.5 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.6 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

10.7 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 11 (onze) meses, o presente Edital terá validade de dois anos.

10.8 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

11.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, **Anexo III**.

Segredo/RS, 07 de fevereiro de 2019.

Valdir José Rodrigues,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA
PORTUGUESA, PROFESSOR ANOS INICIAIS LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR
ANOS INICIAIS E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 NOME COMPLETO: _____
1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR: _____
1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF: _____
1.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____
1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: _____

2. ESCOLARIDADE

2.1 CURSO SUPERIOR

- NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

- 2.2.1 ESPECIALIZAÇÃO: _____
CURSO/ÁREA: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.3 MESTRADO

- CURSO/ÁREA: _____
INSTITUIÇÃO DO ENSINO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

2.4 DOUTORADO

- CURSO/ÁREA: _____
INSTITUIÇÃO DO ENSINO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

2.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

CURSO/ÁREA: _____

INSTITUIÇÃO DO ENSINO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

3. CURSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso/Área: _____
Instituição: _____
Data de Início: _____ Data de Conclusão: _____
Carga horária: _____



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

Termo de Responsabilidade

Eu _____ candidato(a) ao Cargo de _____ declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas, os títulos e documentos acima relacionados são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em anexo autenticadas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - PROFESSOR

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUÊS, PROFESSOR ANOS INICIAIS DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Superior em Licenciatura na área específica	20	20
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10	10
Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	20	20
Certificados, Cursos, Seminários na Área da Educação valendo 04 (quatro) pontos a cada 20 horas, certificados com data de expedição não inferior a 03 (três) anos.	04	20
Certificado na área de informática.	10	10
Atestado de Regência de Classe com experiências anteriores.	20	20
TOTAL DE PONTOS		100



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	08 a 14/02/2019
Análise dos currículos / critério de desempate	15/02/2019
Publicação do resultado preliminar	18/02/2019
Recurso	18 e 19/02/2019
Manifestação da Comissão na Reconsideração	21/02/2019
Sorteio (caso empates)	22/02/2019 - Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal - 14h
Publicação da Homologação relação final de classificados	22/02/2019 às 16h



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

ANEXO IV

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao Processo Seletivo Simplificado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 0004/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Segredo - RS.

Eu,, portador do documento de identidade nº, Ficha de Inscrição nº, para concorrer a uma vaga ao Cargo de, apresento recurso junto a Comissão

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Segredo,.....de.....de 2019.

Assinatura do Candidato

RECEBIDO em...../...../2019.

por.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

CARGO - PROFESSOR

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA O CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS DE LÍNGUA PORTUGUÊS, PROFESSOR ANOS INICIAIS DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso Superior em Licenciatura na área específica		
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização)		
Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)		
Certificados, Cursos, Seminários na Área da Educação valendo 04 (quatro) pontos a cada 20 horas, certificados com data de expedição não inferior a 03 (três) anos.		
Certificado na área de informática.		
Atestado de Regência de Classe com experiências anteriores.		
TOTAL DE PONTOS		



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: Professor Anos Finais de Língua Portuguesa

Segredo, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: Professor Anos Iniciais de Língua Inglesa

Segredo, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N° _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: Professor Anos Iniciais

Segredo, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do candidato: _____

Área de atuação: Professor Educação Infantil

Segredo, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato